



## ATA DA SESSÃO 003 - JULGAMENTO HABILITAÇÃO (PÚBLICA)

### TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021**, alterado pelo **Decreto n.º 26.078** de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira e Emanuelle Sobral Schmidt Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da quadra poliesportiva e instalações elétricas da EMEIEF “Luiz Dalla Bernardina”, localizada na rua Raul Lacerda, n.º 300, bairro Bela Vista Colatina/ES**, conforme processo n° 20.133/2021.

Ato contínuo a ATA 02 – Sessão Interna, onde a Comissão realizou o julgamento da documentação de proposta de preços, procedemos com a verificação dos documentos da fase de habilitação, seguindo a sequência de empresas classificadas conforme o preço ofertado, em conformidade a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal.

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 490.336,07
2º	VISTA LINDA CONSTRUÇÕES - LTDA	R\$ 538.172,73
3º	PLENA ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 553.953,63

Em análise aos documentos apresentados a Comissão constatou que:

- A empresa TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou a **comprovação de execução de serviços técnicos exigidos no instrumento convocatório**, em desconformidade ao item 9.4.4, a.2), subitens:
  - a.2.1) Piso quadra poliesportiva resistência mínima de 25Mpa, armado com tela;
  - a.2.2) Alambrado com tela losangular, revestido em PVC, com tubo de ferro galvanizado;



- A empresa PLENA ENGENHARIA LTDA – EPP **não apresentou o Comprovante de Inscrição do CNPJ**, em desconformidade ao item 9.5.7 do instrumento convocatório;
- A empresa VISTA LINDA CONSTRUÇÕES – LTDA apresentou os documentos de habilitação em conformidade as exigências editalícias.

Portanto, as empresas TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI e PLENA ENGENHARIA LTDA – EPP restam **INABILITADAS** e a empresa VISTA LINDA CONSTRUÇÕES – LTDA **HABILITADA**.

Considerando o resultado final de análise da documentação de habilitação, a Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa VISTA LINDA CONSTRUÇÕES – LTDA, no valor ofertado de R\$ 538.172,73 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 20.133/2021.

---

**Bernardo Machado Chisté**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Jamille Quevedo Denadai**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dall’Orto**  
Membro

---

**Geraldo Varnier**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: [cpl@colatina.es.gov.br](mailto:cpl@colatina.es.gov.br)

---

**Jaqueline Moisés S. Bregonzi**  
Membro

---

**Mateus Filipe Pereira**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro